



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 02		ATA DE REUNIÃO	
Reunião CEGEP	Data	26/02/2025	
	Hora	08:15	
	Local	Sala 308	
Nome/Unidade dos Participantes			
ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO (SGP)			
MARIA CLÁUDIA DE ANDRADE LIMA (CAS)			
BERNARDO GONZAGA BERNARDES CABRAL (COEDE)			
THIAGO BANDEIRA CAVALCANTI (COPES)			
CAROLINA RABELO VIEGAS DE OLIVEIRA (NUGOP)			
1- Tópicos da Pauta			
Pauta			
1.1. SEI nº 0024900-86.2024.6.17.8000 : Monitoramento das causas das movimentações de servidores	Apresentado ao CEGEP os resultados. Diante das causas apontadas, entendemos pela desnecessidade de adoção de providências adicionais. O relatório deverá ser encaminhado para o COGEST.		
1.2. SEI nº 0000579-21.2023.6.17.8000 : Relatório do PASHIP - 2024	Item adiado.		
1.3. SEI nº 0031745-37.2024.6.17.8000 : Relatório Anual do PASF	Item adiado.		
1.4. SEI nº 0006540-06.2024.6.17.8000 : Relatório das atividades da Comissão de Estudos e Intervenções em Psicodinâmica do Trabalho (CEIPdT) - 2024	Item adiado.		
1.5. Relatório Desempenho Plano Diretor de Gestão de Pessoas 2024	Apresentado ao CEGEP o relatório de Desempenho, que deverá ser publicado na internet.		

1.6. Relatório de Ocupações Críticas	Apresentado ao CEGEP o relatório, que deverá ser enviado ao COGEST, para, caso concorde, solicitar às unidades a elaboração de Plano de Ação, com vistas a redução das ocupações críticas identificadas.																																								
1.7. Planilha com resultados das avaliações de desempenho - IN 68/2023	<p>Segue consolidação dos resultados das avaliações:</p> <table border="1"> <tr> <td colspan="2">Resultado avaliação dos servidores (maiores lacunas)</td> </tr> <tr> <td>Proatividade</td> <td>68,47</td> </tr> <tr> <td>Comunicação</td> <td>41,12</td> </tr> <tr> <td>Trabalho em equipe</td> <td>26,15</td> </tr> <tr> <td>Administração do tempo</td> <td>24,37</td> </tr> <tr> <td>Qualidade do trabalho</td> <td>22,1</td> </tr> <tr> <td>Iniciativa</td> <td>20,25</td> </tr> <tr> <td>Adaptação Tecnológica</td> <td>17,15</td> </tr> <tr> <td>Relacionamento interpessoal</td> <td>13,4</td> </tr> <tr> <td>Ética</td> <td>13</td> </tr> <tr> <td>Conhecimento do trabalho</td> <td>12,5</td> </tr> <tr> <td>Comprometimento</td> <td>11,4</td> </tr> <tr> <td>Atendimento ao usuário</td> <td>8,37</td> </tr> <tr> <td>Transparência</td> <td>6,67</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Resultado avaliação dos gestores (maiores lacunas)</td> </tr> <tr> <td>Liderança</td> <td>111,41</td> </tr> <tr> <td>Gestão de Conflitos</td> <td>100,39</td> </tr> <tr> <td>Saber Delegar</td> <td>98,44</td> </tr> <tr> <td>Comunicação</td> <td>86,87</td> </tr> <tr> <td>Relacionamento Interpessoal</td> <td>39,71</td> </tr> </table> <p>Em cumprimento ao disposto na IN 68/2023, e</p>	Resultado avaliação dos servidores (maiores lacunas)		Proatividade	68,47	Comunicação	41,12	Trabalho em equipe	26,15	Administração do tempo	24,37	Qualidade do trabalho	22,1	Iniciativa	20,25	Adaptação Tecnológica	17,15	Relacionamento interpessoal	13,4	Ética	13	Conhecimento do trabalho	12,5	Comprometimento	11,4	Atendimento ao usuário	8,37	Transparência	6,67	Resultado avaliação dos gestores (maiores lacunas)		Liderança	111,41	Gestão de Conflitos	100,39	Saber Delegar	98,44	Comunicação	86,87	Relacionamento Interpessoal	39,71
Resultado avaliação dos servidores (maiores lacunas)																																									
Proatividade	68,47																																								
Comunicação	41,12																																								
Trabalho em equipe	26,15																																								
Administração do tempo	24,37																																								
Qualidade do trabalho	22,1																																								
Iniciativa	20,25																																								
Adaptação Tecnológica	17,15																																								
Relacionamento interpessoal	13,4																																								
Ética	13																																								
Conhecimento do trabalho	12,5																																								
Comprometimento	11,4																																								
Atendimento ao usuário	8,37																																								
Transparência	6,67																																								
Resultado avaliação dos gestores (maiores lacunas)																																									
Liderança	111,41																																								
Gestão de Conflitos	100,39																																								
Saber Delegar	98,44																																								
Comunicação	86,87																																								
Relacionamento Interpessoal	39,71																																								

	<p>após deliberação do CEGEP, sugerimos a disponibilização para os servidores de trilha de aprendizagem para desenvolvimento da competência "proatividade".</p> <p>Para o desenvolvimento dos gestores, sugerimos a disponibilização de EAD em liderança. Contudo, em razão das novas atividades, das demandas recebidas e do cenário atual, sugerimos a contratação de curso de gestores com a temática "Inteligência Artificial".</p> <p>A proposta será encaminhada ao COGEST.</p>
1.8. Priorização de sistemas no ranking	Item adiado.
1.9. SEI nº 0004189-26.2025.6.17.8000 - revisão PEGP e PDGP.	Aprovada a proposta de alteração constante do SEI nº 0004189-26.2025.6.17.8000.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 26/02/2025, às 12:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLÁUDIA DE ANDRADE LIMA, Secretário(a) em Exercício**, em 26/02/2025, às 12:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RABELO VIEGAS DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 26/02/2025, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GONZAGA BERNARDES CABRAL, Coordenador(a)**, em 26/02/2025, às 13:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BANDEIRA CAVALCANTI, Coordenador(a)**, em 28/02/2025, às 13:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2873614** e o código CRC **43F06B97**.